

Estudo Técnico Preliminar 53/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67613.049521/2024-11

2. Descrição da necessidade

O Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo visa contribuir para a garantia da soberania nacional, por meio do gerenciamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Alinhada à Visão, Missão e Valores do DECEA, a missão institucional do CINDACTA II é garantir a vigilância e o controle da circulação aérea geral, bem como conduzir as aeronaves que têm por missão manter a integridade e a soberania do espaço aéreo brasileiro, na área de sua responsabilidade.

Para o suporte às suas operações, o Centro conta com 15 (quinze) Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA), nos quais estão estrategicamente instalados os radares, as estações de telecomunicações e os equipamentos de auxílio à navegação. Diuturnamente, na sede, em Curitiba, e nos Destacamentos, quase 3000 militares e civis colaboram para a segurança do controle de tráfego aéreo e para o crescimento do país.

Atualmente, o CINDACTA II é responsável pelo controle do tráfego aéreo de uma região com intensas movimentações aéreas, representando mais de 30% do movimento aéreo nacional. Para realizar a sua missão com propriedade, investe continuamente na atualização de seus sistemas operacionais, na qualidade e excelência de seus recursos tecnológicos, na qualificação de seus recursos humanos e na qualidade de vida no trabalho de todo o seu efetivo.

A administração do CINDACTA II e das Organizações Militares apoiadas necessita da contratação de serviços de confecção, instalação de cortinas, capachos e reforma de estofados. Essa demanda visa a manutenção das condições das instalações e do ambiente de trabalho dos militares, garantindo um bom estado. A aquisição desses serviços é essencial para suprir as necessidades dos ambientes de trabalho.

A finalidade primordial desses serviços é manter a integridade e as condições adequadas das instalações, bem como garantir um ambiente de trabalho digno e confortável para os militares. A ausência ou a deterioração desses itens comprometeria diretamente a prestação dos serviços de apoio que são importantes para o funcionamento da unidade e dos destacamentos.

Essa lacuna impactaria negativamente a rotina dos militares e, conseqüentemente, a execução eficiente da atividade-fim do CINDACTA II: o controle do tráfego aéreo. Vale ressaltar que essa é uma atividade estratégica e fundamental para a segurança e soberania do espaço aéreo brasileiro.

Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível para assegurar um ambiente de trabalho com materiais adequados e o conforto necessário aos militares, contribuindo decisivamente para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Sendo assim, o Registro de Preços para o serviço em questão será necessário tendo em vista a necessidade de contratações frequentes e atendimento aos órgãos apoiados pelo CINDACTA II, conforme itens I e III do Art. 3º do Decreto nº 11462/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Especiais	2º Ten Thayanne de Medeiros Vera Cruz Rezende de Lara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá observar estritamente as descrições dos serviços contidas no Termo de Referência e as condições de execução dos serviços. Os serviços serão executados nas seguintes localidades:

ORGANIZAÇÃO MILITAR	LOCALIDADE	ENDEREÇO
DTCEA-FL	FLORIANÓPOLIS	Av. Dep. Diomício Freitas - Carianos, Florianópolis - SC, 88047-902
DTCEA-CTD	CATANDUVAS	PR 471, Km 3,5, CEP 85470-000 – Catanduvas/PR
DTCEA-CT	CURITIBA	Av. Rocha Pombo, 900 - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR
DTCEA-CO	CANOAS	Rua: Augusto Severo, 1700, Nossa Senhora das Graças CEP 92110-390 – Canoas/RS
DTCEA-CR	CORUMBÁ	R. Santos Dumont, 444 - Aeroporto, Corumbá - MS, 79332-150
DTCEA-PA	PORTO ALEGRE	Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre/RS Avenida dos Estados, 747, São João, CEP 90201-970
DTCEA-MDI	MORRO DA IGREJA	RUA BOAVENTURA RIBEIRO DE SOUZA Nº 353 - CENTRO, Urubici - SC, 88650-000
DTCEA-JGI	JARAGUARI	BR 163 Km 508, CEP 79002-970 - Campo Grande/MS
DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU	Aeroporto Internacional - s/n, Foz do Iguaçu - PR, 85863-460
DTCEA-UG	URUGUAIANA	Aeroporto Internacional Rubem Berta - Uruguaiana/RS CEP 97500-970
DTCEA-SM	SANTA MARIA	Faixa Camobi, Km 12, CEP 97001-970 – Santa Maria/RS
DTCEA-STI	SANTIAGO	Estrada do Cerro Chato, Km 3, CEP 97700-000 – Santiago /RS
DTCEA-CG	CAMPO GRANDE	Aeroporto Internacional Antônio João - Campo Grande/MS Av. Duque de Caxias, s/nº, CEP 79090-900
CINDACTA II	CURITIBA	Av. Pref. Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-000

A contratada, portanto, deverá possuir as capacidades para executar os serviços nas localidades citadas acima.

A empresa terá o prazo de 30 dias corridos para execução do serviço a contar do recebimento da nota de empenho. A coordenação será realizada com um membro da administração da respectiva Organização Militar com o preposto do fornecedor contratado.

Serão aceitos, preferencialmente, para efeito de amostra, os catálogos publicados pelos respectivos fabricantes, desde que contenham todas as informações necessárias para a correta identificação da qualidade do material.

Nos casos das cortinas e persianas, serão coordenadas as medidas dos itens, conforme a solicitação do contratante. A contratada deverá enviar as cores disponíveis em catálogo para seleção da contratante.

No caso da confecção de tapete, serão coordenadas as medidas e o emblema do item, conforme a solicitação do contratante.

Nos casos de serviços de estofamento, serão anexadas fotos dos itens no momento do envio da Nota de Empenho.

Por fim, cumpre ressaltar que, dadas as características dos serviços e materiais a serem contratados e a logística que envolve as tratativas com as empresas, não será admitida a adesão (carona) da Ata por outros órgãos.

5. Levantamento de Mercado

Possíveis alternativas para solução da contratação:

Alternativa 1 – Aquisição de todo material necessário para os serviços a serem executados, conforme Termo de Referência, através de processo licitatório em separado, e emprego de mão de obra do CINDACTA II.

Alternativa 2 – Aquisição de Bens Móveis novos, por meio de um processo licitatório específico, sem o reparo dos móveis atuais.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para os serviços a serem executados, conforme Termo de Referência, abrangendo materiais e serviços necessários à completa execução dos serviços.

Análise das alternativas:

Alternativa 1 - Embora seja a alternativa mais econômica, tendo em vista que somente a aquisição dos materiais necessários para realizar os serviços resultaria em uma economia para a administração, é importante ressaltar que o CINDACTA II não possui efetivo capacitado para a plena execução dos serviços necessários. A falta dessa mão de obra representaria um obstáculo relevante ao cumprimento da tarefa pretendida.

Alternativa 2 - Ainda que seja a opção mais simples no sentido de realizar apenas a aquisição de materiais novos e descarregar os antigos, está longe de ser a alternativa mais econômica e ambientalmente sustentável em comparação com as demais. Dessa forma, visando o reaproveitamento do material existente na Unidade, além de possuir um custo reduzido a realização de reforma e reparos nos itens existentes, a compra de novos materiais não se apresenta como a alternativa mais adequada.

Alternativa 3 - Embora haja um custo mais elevado que a alternativa 1, mostra-se a opção mais adequada tendo em vista a clara necessidade de possuir uma mão de obra disponível e capacitada para a plena execução do serviço pretendido. Além disso, existe um viés ambiental notável ao que se refere ao reaproveitamento dos materiais existentes.

Para a aquisição foram estudados os seguintes formatos:

Aquisição por pregão comum - sem SRP

Aquisição por pregão SRP

Diretamente com fornecedores em sítios eletrônicos de domínio amplo para pesquisa de preços.

Sistema de Registro de Preço (SRP):

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão. Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção. Considerando as características da atual contratação, que visa atender a dinâmica de trabalho do CINDACTA II e Organizações Militares (OM) subordinadas, a contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de aquisição de bens, que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras.

6. Descrição da solução como um todo

Os orçamentos foram realizados de forma a chegar em uma média de preços coerente com os preços praticados no mercado. A licitação será realizada por item, pois se trata de bens e serviços de natureza divisível, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

A resolução das necessidades se dará pela contratação de empresa especializada para prestação dos serviços por meio de Registro de Preços, dos itens contratados, com o seguinte funcionamento:

Após a emissão do empenho e recebimento do documento por parte da contratada, a empresa terá o prazo de 30 dias corridos para execução do serviço. A coordenação será realizada com um membro da administração da respectiva Organização Militar com o preposto do fornecedor contratado.

Nos casos das cortinas e persianas, serão coordenadas as medidas dos itens, conforme a solicitação do contratante. A contratada deverá enviar as cores disponíveis em catálogo para seleção da contratante.

No caso da confecção de tapete, serão coordenadas as medidas e o emblema do item, conforme a solicitação do contratante.

Nos casos de serviços de estofamento, serão anexadas fotos dos itens no momento do envio da Nota de Empenho.

A entrega dos serviços deverá ser efetuada no prazo de 30 dias corridos, contados a partir do comunicado da emissão do empenho por e-mail, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. Solicita-se que a entrega do serviço seja no horário de expediente dos respectivos locais de entrega determinados no item 4 do Estudo Técnico Preliminar. Independentemente do número de itens que uma única empresa possa vencer, o prazo de execução dos serviços será 30 dias corridos mesmo que sejam executados concomitantemente.

O prazo para execução poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor e com a antecedência mínima de cinco dias úteis antes do seu vencimento.

Os serviços serão recebidos pela comissão responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as especificações e características descritas no Termo de Referência.

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas da contratação foram realizadas baseadas nas demandas de todos os setores do CINDACTA II e Organizações Militares apoiadas, solicitadas e respondidas por meio de ofício ao Setor Solicitante conforme anexo I (demandas compiladas). As quantidades de cada item segue conforme a tabela:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UN	LOCALIDADE	QUANTIDADE
1	5819	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA - SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO. POR M².	UN	CINDACTA II	75
2	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DEPOLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL	UN	CINDACTA II	400

		COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO. POR M².			
3	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	CINDACTA II	70
4	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	CINDACTA II	10
5	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	CINDACTA II	20
6	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	CINDACTA II	12
7	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR MÉDIO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE TECIDO	UN	CINDACTA II	12
8	5819	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-CO	5
9	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-CO	120
10	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-CO	35
11	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO	UN	DTCEA-CR	6

		REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.			
12	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-CR	6
13	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-CT	20
14	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-CT	8
15	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-CT	6
16	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-CT	5
17	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-CT	25
18	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR MÉDIO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE TECIDO	UN	DTCEA-CT	10
19	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-CTD	70
20	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-FI	10
		SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE			

21	20524	SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-FI	4
22	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-FL	40
23	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-FL	7
24	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-FL	5
25	5819	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-SM	10
26	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-SM	8
27	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-SM	4
28	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-SM	4
		SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO,			

29	20524	REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-SM	3
30	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-SM	4
31	5819	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-STI	20
32	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-STI	7
33	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-STI	16
34	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-STI	6
35	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-UG	6
36	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-UG	2
37	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-UG	4

38	5819	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA COM FORRO BLACKOUT PVC VEDAÇÃO 100%, FOLHA ÚNICA SENDO UM LADO BRANCO EM PVC E OUTRO LADO EM POLIÉSTER COR LINHO PARA TRILHO SUÍSSO. REFERÊNCIA: BRANYL COR 6120 OU SIMILAR CONFORME DISPONIBILIDADE DA REGIÃO.	UN	CINDACTA II	125
39	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLO TELA SOLAR, TIPO SCREEN, TELA SOLAR DE 3%, FILTRA 97% DA ENTRADA DE LUZ SOLAR, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 30% POLIÉSTER OU FIBRA DE VIDRO E 70% PVC; COR: BRANCA; COM SUPORTE METÁLICO; BANDÔ COM ACABAMENTO EM PVC OU ALUMÍNIO ELETROSTÁTICO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL LAVÁVEL, ANTIMICROBIANO E ANTICHAMAS. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	CINDACTA II	200
40	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO HORIZONTAL, EM TECIDO 100% BLACKOUT, COMPOSIÇÃO POLIÉSTER 25%; PVC 75%; COR: BRANCA; ESPESSURA APROXIMADA: 0,3MM; BANDÔ COM ACABAMENTO EM PVC OU ALUMÍNIO ELETROSTÁTICO; COM SUPORTE METÁLICO; PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIBACTERIANA E ANTICHAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	CINDACTA II	35
41	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE KIT TELA MOSQUITEIRA INDUSTRIAL, PERFIL DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA, PERFIL “U” PARA TELA MOSQUITEIRA DE CORRER, TELA DE FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC, INCLUSOS TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	CINDACTA II	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 492.013,18

Valor (R\$): 492.013,18 (Quatrocentos e noventa e dois mil,treze reais e dezoito centavos).

Os valores estimados para a contratação foi obtido através de pesquisa de preço por meio do Pannel de Preços e de Atas de outros Órgãos.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UN	LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA - SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT,					

1	5819	COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO. POR M².	UN	CINDACTA II	75	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00
2	25321	SERVIÇO DE CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DEPOLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO. POR M².	UN	CINDACTA II	400	R\$ 236,60	R\$ 94.640,00
3	15865	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A	UN	CINDACTA II	70	R\$ 265,95	R\$ 18.616,50

		200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.					
4	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	CINDACTA II	10	R\$ 1.609,00	R\$ 16.090,00
5	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	CINDACTA II	20	R\$ 1.512,33	R\$ 30.246,60
6	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	CINDACTA II	12	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
7	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR MÉDIO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE TECIDO	UN	CINDACTA II	12	R\$ 173,49	R\$ 2.081,88
8	5819	SERVIÇO DE CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS	UN	DTCEA-CO	5	R\$ 153,85	R\$ 769,25

		NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.					
9	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-CO	120	R\$ 236,60	R\$ 28.392,00
10	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-CO	35	R\$ 221,80	R\$ 7.763,00

11	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-CR	6	R\$ 1.480,00	R\$ 8.880,00
12	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-CR	6	R\$ 178,49	R\$ 1.070,94
13	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-CT	20	R\$ 216,60	R\$ 4.332,00
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL,					

14	15865	LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-CT	8	R\$ 250,47	R\$ 2.003,76
15	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-CT	6	R\$ 1.480,00	R\$ 8.880,00
16	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-CT	5	R\$ 1.383,33	R\$ 6.916,65
17	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-CT	25	R\$ 272,00	R\$ 6.800,00
18	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR MÉDIO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE TECIDO	UN	DTCEA-CT	10	R\$ 173,49	R\$ 1.734,90

19	25321	SERVIÇO DE CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-CTD	70	R\$ 236,60	R\$ 16.562,00
20	15865	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELACADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-FI	10	R\$ 257,63	R\$ 2.576,30
		SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE					

21	20524	ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-FI	4	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
22	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-FL	40	R\$ 225,84	R\$ 9.033,60
23	15865	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO,	UN	DTCEA-FL	7	R\$ 257,63	R\$ 1.803,41

		CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.					
24	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-FL	5	R\$ 173,49	R\$ 867,45
25	5819	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-SM	10	R\$ 176,18	R\$ 1.716,80
26	25321	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-SM	8	R\$ 201,09	R\$ 1.608,72
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS,					

27	15865	CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-SM	4	R\$ 245,80	R\$ 983,20
28	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-SM	4	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
29	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-SM	3	R\$ 1.383,33	R\$ 4.149,99
30	20524	REFORMA DE ESTOFADO EM CADEIRA - ESPALDAR ALTO COM TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO.	UN	DTCEA-SM	4	R\$ 173,49	R\$ 693,96
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM					

31	5819	INSTALAÇÃO DE CORTINA TECIDO POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM VARÃO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, TAMPO DE VARÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-STI	20	R\$ 176,18	R\$ 3.523,60
32	25321	SERVIÇO DE CONFECCÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE POLIÉSTER, TIPO BLACKOUT, COM SUPORTE METÁLICO, COM ACABAMENTO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES DE AÇO INOX. COR DO TECIDO A DEFINIR CONFORME CATÁLOGO.	UN	DTCEA-STI	7	R\$ 236,60	R\$ 1.656,20
33	15865	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM,	UN	DTCEA-STI	16	R\$ 257,630	R\$ 4.122,08

		RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.					
34	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-STI	6	R\$ 1.333,33	R\$ 7.999,98
35	15865	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI- FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UN	DTCEA-UG	6	R\$ 257,63	R\$ 1.545,78
		SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 02 LUGARES, USANDO FLOCOS DE					

36	20524	ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-UG	6	R\$ 1.596,67	R\$ 3.193,34
37	20524	SERVIÇO PARA REFORMA E ESTOFAMENTO DE SOFÁS DE 03 LUGARES, USANDO FLOCOS DE ESPUMA D28 PARA COMPLETAR RECHEIO, REALIZANDO TAMBÉM A TROCA NO REVESTIMENTO DE COURINO. REVISANDO TODAS AS ESTRUTURAS.	UN	DTCEA-UG	4	R\$ 1.383,33	R\$ 5.533,32
38	5819	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA COM FORRO BLACKOUT PVC VEDAÇÃO 100%, FOLHA ÚNICA SENDO UM LADO BRANCO EM PVC E OUTRO LADO EM POLIÉSTER COR LINHO PARA TRILHO SUÍSSO. REFERÊNCIA: BRANYL COR 6120 OU SIMILAR CONFORME DISPONIBILIDADE DA REGIÃO.	UN	CINDACTA II	125	R\$ 523,70	R\$ 65.462,50
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLO TELA SOLAR, TIPO SCREEN, TELA SOLAR DE 3%, FILTRA 97% DA ENTRADA DE LUZ SOLAR, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 30% POLIÉSTER OU FIBRA DE VIDRO E 70% PVC; COR: BRANCA; COM SUPORTE METÁLICO; BANDÔ COM ACABAMENTO					

39	25321	EM PVC OU ALUMÍNIO ELETROSTÁTICO, PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL LAVÁVEL, ANTIMICROBIANO E ANTICHAMAS. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	CINDACTA II	200	R\$ 340,26	R\$ 68.052,00
40	25321	SERVIÇO DE CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO HORIZONTAL, EM TECIDO 100% BLACKOUT, COMPOSIÇÃO POLIÉSTER 25%; PVC 75%; COR: BRANCA; ESPESSURA APROXIMADA: 0,3 MM; BANDÔ COM ACABAMENTO EM PVC OU ALUMÍNIO ELETROSTÁTICO; COM SUPORTE METÁLICO; PASSADOR, BUCHA, PARAFUSO, SUPORTE, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ACIONAMENTO MANUAL COMANDADAS POR CORRENTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIBACTERIANA E ANTICHAMAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	CINDACTA II	35	R\$ 348,37	R\$ 12.192,95
		SERVIÇO DE CONFEÇÃO COM INSTALAÇÃO DE KIT TELA MOSQUITEIRA INDUSTRIAL,					

41	25321	PERFIL DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA, PERFIL “U” PARA TELA MOSQUITEIRA DE CORRER, TELA DE FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC, INCLUSOS TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	CINDACTA II	12	R\$ 186,07	R\$ 2.232,84
						TOTAL	R\$ 492.013,18

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação ocorrerá de forma parcelada, os itens serão licitados individualmente e não serão agrupados. Com isso busca-se a participação da maior quantidade possível de licitantes e a redução do valor da contratação com a ampliação da concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o processo em questão, não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento da contratação está previsto no Calendário de Licitações do ano de 2025/2026 e no planejamento orçamentário do DECEA.

A contratação está de acordo com o PLS da UG, bem como encontra previsão no PCA do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, os mobiliários da administração serão reformados, permitindo que as condições de trabalho nos diversos setores se mantenha em um nível adequado, contribuindo para o bem estar físico e mental dos profissionais

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de nenhuma providência prévia à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O licitante vencedor deverá adequar a empresa às exigências de ações ambientais previstas na Instrução Normativa no 01 /2010SLTI/MPOG.

A contratada deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental, no que lhe couber, de acordo com a Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como a Instrução Normativa no 01, de 2014.

Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA no 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, no 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo as seguintes diretrizes.

Não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias.

É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável.

Quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução.

A contratação está de acordo com o PLS da UG, bem como encontra previsão no PCA do órgão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAYANNE DE MEDEIROS VERA CRUZ REZENDE DE LARA

Chefe da Seção de Serviços Especiais



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 10:42:33.

MATHEUS SIQUEIRA REIS

Encarregado da Seção de Serviços Especiais



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:44:27.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5 - Estudo Técnico Preliminar - ETP120072_000053_2025 - corrigido 26-05.25
Data/Hora de Criação:	26/05/2025 17:52:19
Páginas do Documento:	25
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	26
Hash MD5:	791aa346136e067e4271bb68b32ca977
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten THAYANNE D. M. VERA CRUZ REZENDE DE LARA no dia 26/05/2025 às 14:54:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MATHEUS SIQUEIRA REIS no dia 27/05/2025 às 13:32:51 no horário oficial de Brasília.